



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2025.

OFÍCIO GABINETE Nº 279/2025

Ao senhor Presidente
CIDNEY BARBIERO FILHO
A senhora Vereadora
MARIA DE FÁTIMA
Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 290/2025 QUE SOLICITA INFORMAÇÕES ACERCA DAS MEDIDAS JÁ ADOTADAS E/OU EM ANDAMENTO PARA SOLUCIONAR OS ATRASOS RECORRENTES NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHK, LOCALIZADA NA COMUNIDADE RIO TUNA.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos, em anexo, informações do Diretor Do Departamento de Transporte Escolar.

Reiteramos nossa disposição para contribuir com esta Casa no fortalecimento das políticas educacionais de nosso município.

Atenciosamente


ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

OFÍCIO Nº 015/2025 – TRANSPORTE ESCOLAR

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Cidney Barbiero Filho

À Excelentíssima Senhora Vereadora,

Maria de Fátima

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 290/2025 – Transporte Escolar e Condições das Estradas Rurais

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 290/2025, que solicita informações acerca de atrasos no transporte escolar dos alunos da Escola Municipal Juscelino Kubitschek, localizada na comunidade do Rio Tuna, bem como sobre as condições das estradas rurais por onde circulam os ônibus escolares, informamos o que segue:

A – Transporte Escolar

O serviço gratuito de transporte escolar é prestado por empresas contratadas por meio de licitação pública, seguindo itinerário previamente estabelecido. Ressaltamos que os horários de início das aulas variam entre as redes estadual e municipal.

Em razão disso, os alunos da rede municipal podem chegar mais cedo às unidades escolares, e, da mesma forma, devido ao término posterior das aulas da rede estadual, podem ocorrer pequenos atrasos no transporte dos alunos da rede municipal, em média de 5 (cinco) a 10 (dez) minutos. Eventuais atrasos também podem ser ocasionados por fatores de trânsito, sempre devidamente comunicados e de conhecimento dos(as) Diretores(as) das unidades escolares envolvidas.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

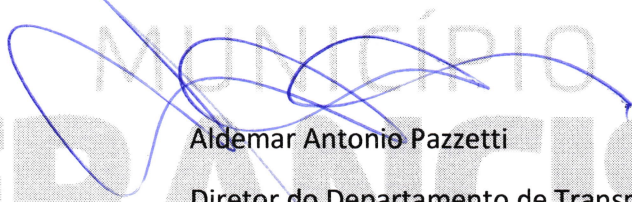
B – Condições das Estradas Rurais

Informamos que mantemos contato constante com a Secretaria Municipal do Interior, visando à manutenção e recuperação das estradas utilizadas pelo transporte escolar, de modo a garantir agilidade e segurança aos nossos alunos.

Quanto à segurança no transporte, os motoristas recebem orientações e recomendações permanentes para que respeitem os limites de velocidade e demais normas de trânsito, de forma a preservar a integridade dos estudantes e da comunidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Aldemar Antonio Pazzetti

Diretor do Departamento de Transporte Escolar

Francisco Beltrão - Pr

Povo que inspira, cidade que acolhe.